



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 2669, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário RUBENS FRANCO IGNÁCIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 60.530/2010 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 348/02, a partir de 14 de outubro de 2010.

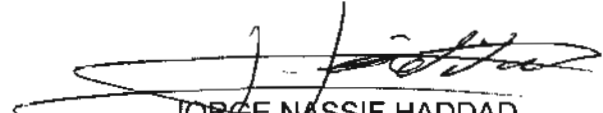
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de outubro de dois mil e dez (18/10/2010).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 19/10/10